



ERRATA

ERRATA: Referente a EDITAL DE PROCEDIMENTO INTERNO Nº 5, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 227, de 04/12/2015. Estabelece normas para o Procedimento Específico de Transição dos servidores integrantes da Parte Especial, área de atuação “Auxiliar de Enfermagem Ensino Médio”, para a Parte Permanente, área de atuação “Técnico de Enfermagem”, do cargo de Técnico de Enfermagem em Saúde Pública, da Administração Direta e Fundação de Ação Social, regidos pela Lei Municipal n.º 11.000, de 3 de junho de 2004, com as alterações da Lei Municipal nº 14.507, de 24 de setembro de 2014 e da Lei Municipal nº 14.583, de 23 de dezembro de 2014.

ONDE SE LÊ:

7.5 A relação dos classificados será publicada no site www.curitiba.pr.gov.br, no Portal RH 24 horas, utilizando matrícula e senha e clicando no banner do procedimento, até o dia 14 de março de 2016.

8.1 É de responsabilidade do servidor verificar a relação dos classificados para o procedimento, conforme item 7.5. Caso não tenha sido classificado, poderá abrir recurso, no primeiro dia útil posterior à divulgação da relação, das 8:30hs às 11:30hs e das 14:30hs às 17:30hs, nos endereços abaixo.

8.1.1 Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, SMRH e aqueles cedidos ao ICS ou a outros órgãos, “com efeitos legais”, deverão dirigir-se NRHIV.

8.3 Os recursos referentes à classificação serão analisados e deliberados pela Comissão Especial no período de 21 a 25 de março de 2016 e publicada relação complementar pós-recurso, no site www.curitiba.pr.gov.br, no Portal RH 24 horas, utilizando matrícula e senha e clicando no banner do procedimento, no dia 31 de março de 2016.

9.1 Os servidores classificados deverão, no período de 04 a 06 de abril de 2016, apresentar no RHDP/SMRH, situado no Edifício Delta, à Av. João Gualberto, 623, 9º Andar, Torre A - Bairro Alto da Glória – Curitiba/Pr., comprovante de registro regular como Técnico de Enfermagem junto ao Conselho Regional de Enfermagem – COREn/Pr.

10.1 A relação dos contemplados, que constituirá o resultado do procedimento, contendo matrícula e nome dos servidores em ordem alfabética, será publicada por Portaria da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e no site www.curitiba.pr.gov.br, no Portal RH 24 horas, utilizando matrícula e senha e clicando no banner do procedimento, até o dia 18 de abril de 2016.

LEIA-SE:

7.5 A relação dos classificados será publicada no site www.curitiba.pr.gov.br, no Portal RH 24 horas, utilizando matrícula e senha e clicando no banner do procedimento, até o dia 05 de abril de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

8.1 É de responsabilidade do servidor verificar a relação dos classificados para o procedimento, conforme item 7.5. Caso não tenha sido classificado, poderá abrir recurso, no dia 08 de abril de 2016, das 09:00hs às 17:00hs, nos endereços abaixo.

8.1.1 Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, SMRH e aqueles cedidos ao ICS ou a outros órgãos, “com efeitos legais”, deverão dirigir-se ao Auditório do Mercado de Orgânicos na Rua da Paz 608 1º andar.

8.3 Os recursos referentes à classificação serão analisados e deliberados pela Comissão Especial nos dias 12 a 15 de abril de 2016 e publicada relação complementar pós-recurso, no site www.curitiba.pr.gov.br, no Portal RH 24 horas, utilizando matrícula e senha e clicando no banner do procedimento, no dia 22 de abril de 2016.

9.1 Os servidores classificados deverão, no período de 25 e 26 de abril de 2016, apresentar no Centro de Formação Continuada da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Dr. Faivre nº 398 Auditório do Térreo - Centro - Curitiba/Pr, o comprovante de registro regular como Técnico de Enfermagem junto ao Conselho Regional de Enfermagem – COREn/Pr.

10.1 A relação dos contemplados, que constituirá o resultado do procedimento, contendo matrícula e nome dos servidores em ordem alfabética, será publicada por Portaria da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e no site www.curitiba.pr.gov.br, no Portal RH 24 horas, utilizando matrícula e senha e clicando no banner do procedimento, até o dia 06 de maio de 2016.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos, 28 de março de 2016.

Meroujy Giacomassi Cavet - Secretária Municipal de
Recursos Humanos

